



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA CANDIDATURA – JÚRI art.º 10º CAPÍTULO IV (DL 206/2009, 31 de agosto)

CANDIDATO

Nome: Ana Isabel Santos Fino

BI / Cartão de Cidadão: 10281276

Título do Trabalho:

Área : **380 – Direito**

Habilitações Académicas

Licenciatura

Mestrado

Outros

Qualificações Profissionais alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 9º

Avaliação global do perfil escolar:

A candidata reúne as condições necessárias à apresentação de provas públicas, designadamente:

- Licenciatura em Direito (1992 a 1997);
- Pós-Graduação em Direito do Trabalho (2007 e 2008);
- Outras formações na área de especialidade a que se candidata.

Avaliação global da experiência profissional:

Verifica-se que a candidata está inscrita na Ordem dos Advogados há mais de 10 anos.

De acordo com o consagrado no seu CV a candidata tem exercido advocacia, concretamente no ramo do Direito a que se reporta o trabalho de natureza profissional que apresenta.

Ainda de acordo com o seu CV a candidata lecionou, no ensino secundário de 2002 a 2006 e de 2007 ao presente no ensino superior (Instituto Politécnico de Portalegre).

Avaliação do trabalho de natureza profissional alínea b) do artigo 5.º

O Júri subdividiu a avaliação do trabalho de natureza profissional em 2 parâmetros, respetivamente, formais - A e substanciais - B.

A- Parâmetros formais:

- Deficiências ao nível de citação de bibliografia;
- Desformatação do texto;
- Lapsos gráficos, eventualmente, por insuficiente revisão do texto;



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA CANDIDATURA – JÚRI art.º 10º CAPÍTULO IV (DL 206/2009, 31 de agosto)

- Incongruências entre o índice e o texto, como por exemplo, na parte II- 1. e 2. (falta de desenvolvimento do ponto 1.).

B- Parâmetros substantivos:

Necessidade de maior cuidado ao nível concetual, como por exemplo, a utilização da palavra *ónus* em vez de dever ou obrigação; *supressão* de incapacidades em vez de suprimimento das mesmas, entre outras.

Avaliação global da candidatura

Admitido

Não Admitido

Deve a candidata garantir as retificações anteriormente recomendadas, pelo que sugerimos que apresente uma versão revista em suporte digital até ao dia 9 de setembro.

As provas ficam agendadas para o dia 16 de setembro pelas 10h00.

Os Membros do Júri

Data: 11 de julho de 2019

Professor Doutor Lino Augusto Tavares Dias

Dra. Ana Paula de Pinho Teixeira-Mendes Cabral

Prof. Doutora Margarida Maria Matos Correia Azevedo

Prof. Doutora Sara Maria Pires Leite da Silva

Dra. Líia Araújo